



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 612/2014.

DATA: 19 de agosto de 2014.

SÚMULA: Dispõe sobre cancelamento do Ofício SME nº 152/2014 de 04 de agosto de 2014, que transfere a Servidora Márcia Rosalva da Silva Alves, Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Torna sem efeito a determinação constante no Ofício nº SME 152 de 04/08/2014, emitido pela Secretaria de Educação do Município por ausência de expressa fundamentação.

ART. 2º - Deve a Secretária de Educação informar, com urgência, a permanência dos motivos que determinaram a transferência da servidora para análise da emissão de novo ato de transferência que convalide a decisão administrativa constante no ato impugnado.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de agosto de 2014.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Registre-se e afixe-se.